



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 19/2016 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 7807/2013 - 30878, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 059/2014-SRH, de 08 de janeiro de 2014, que outorgou a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Outorgar a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A CPF/CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, por 12(doze)anos...(…)

LEIA-SE: Outorgar a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A CPF/CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, por 12(doze)anos o uso das águas subterrâneas estaduais conforme abaixo relacionado:

8.800 litros por hora, deve ser 88.000 litros por hora. E as coordenadas geográficas certas: Latitude 16º 23' 42,27"e Longitude 49º 13' 6,71" e mudança do endereço para: P-20.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **19** dias do mês de **janeiro** de **2016**.

Documento assinado digitalmente.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos



